APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva/**Individual**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. ARILTON SILVA DA SILVA	
Beneficiário	CENTRO ESPÍRITA LUZ E VERDADE/ ALBERGUE	
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos para o albergue .	
Valor Destinado	R$8.000,00	
Crédito Orçamentário	Criar	
Órgão	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	08	
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio Financeiro ao Albergue	
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.50.43.00.00-Subvenções Sociais	
Dotação Redutora	**1971**	